



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 361/2026 PROJETO DE LEI Nº 386/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.264.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.264.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária relativa a serviços de terceiros - pessoa jurídica, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |                                                                                                      |                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                                                                      |                  |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                                                                        |                  |
| 02.08.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                             |                  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                                                      |                  |
| 10                     | SAÚDE                                                                                                |                  |
| 10.302                 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                                |                  |
| 10.302.0009            | FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE |                  |
| 10.302.0009.2          | Atividade                                                                                            |                  |
| 10.302.0009.2.046      | Fortalecimento e manut. dos serviços Saúde Mental - SRTs, CAPS II, CAPSad, CRASMA e Espaço Crescer;  | R\$ 1.264.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |                                                                                                      |                  |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                       | R\$ 1.264.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO                                                                                          |                  |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 1.264.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

|                        |                                       |
|------------------------|---------------------------------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                       |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE         |
| 02.08.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                       |
| 10                     | SAÚDE                                 |
| 10.302                 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                               |                                                                                                      |                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 10.302.0009                   | FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE |                |
| 10.302.0009.1                 | Projeto                                                                                              |                |
| 10.302.0009.1.001             | Reforma, Ampliação e Adequações na Unidade de Retaguarda do Melhado                                  | R\$ 300.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |                                                                                                      |                |
| 4.4.90.51                     | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                  | R\$ 300.000,00 |
| FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO  |                                                                                                      |                |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |                                                                                                      |                |
| 10                            | SAÚDE                                                                                                |                |
| 10.302                        | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                                |                |
| 10.302.0009                   | FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE |                |
| 10.302.0009.1                 | Projeto                                                                                              |                |
| 10.302.0009.1.002             | Implantação e Instalação do Centro de Atendimento Psicossocial Infanto Juvenil - CAPSij;             | R\$ 200.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |                                                                                                      |                |
| 4.4.90.51                     | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                  | R\$ 200.000,00 |
| FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO  |                                                                                                      |                |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |                                                                                                      |                |
| 10                            | SAÚDE                                                                                                |                |
| 10.302                        | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                                |                |
| 10.302.0009                   | FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE |                |
| 10.302.0009.2                 | Atividade                                                                                            |                |
| 10.302.0009.2.050             | Implantação, Des. e Manut. do Centro Mun. de Especialidades e Diagnósticos e Ambulatório Trans       | R\$ 280.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |                                                                                                      |                |
| 4.4.90.52                     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                   | R\$ 280.000,00 |
| FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO  |                                                                                                      |                |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |                                                                                                      |                |
| 10                            | SAÚDE                                                                                                |                |
| 10.302                        | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                                |                |
| 10.302.0009                   | FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE |                |
| 10.302.0009.2                 | Atividade                                                                                            |                |
| 10.302.0009.2.053             | Fortalecimento e Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU                       | R\$ 80.000,00  |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |                                                                                                      |                |
| 4.4.90.52                     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                   | R\$ 80.000,00  |
| FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO  |                                                                                                      |                |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |                                                                                                      |                |
| 10                            | SAÚDE                                                                                                |                |
| 10.302                        | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                                |                |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                                      |                                                                                                      |                |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 10.302.0009                          | FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE |                |
| 10.302.0009.2                        | Atividade                                                                                            |                |
| 10.302.0009.2.179                    | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UPAS E UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO                                | R\$ 308.000,00 |
| <b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>    |                                                                                                      |                |
| 3.3.90.39                            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                       | R\$ 180.000,00 |
| 4.4.90.52                            | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                   | R\$ 128.000,00 |
| FONTE DE RECURSO                     | 1 - TESOURO                                                                                          |                |
| <b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b> |                                                                                                      |                |
| 10                                   | SAÚDE                                                                                                |                |
| 10.305                               | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                                            |                |
| 10.305.0009                          | FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE |                |
| 10.305.0009.2                        | Atividade                                                                                            |                |
| 10.305.0009.2.032                    | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Ambiental                                     | R\$ 96.000,00  |
| <b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>    |                                                                                                      |                |
| 4.4.90.52                            | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                   | R\$ 96.000,00  |
| FONTE DE RECURSO                     | 1 - TESOURO                                                                                          |                |

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 21 de outubro de 2026.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=3TFK5G447A3155Y4>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **3TFK-5G44-7A31-55Y4**

**Presidência**

Presidência

Assinado em 21/10/2026, às 09:25:17

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 361/2026 ao Projeto de Lei nº 386/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 3TFK-5G44-7A31-55Y4